

N=9.280.755,91m e E=603.978,88m; 263°22'24" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,80m e E=603.977,92m; 263°16'44" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,69m e E=603.976,96m; 263°11'00" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,57m e E=603.976,00m; 263°05'13" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,46m e E=603.975,04m; 262°59'22" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,34m e E=603.974,08m; 262°53'28" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,22m e E=603.973,13m; 262°47'30" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.755,10m e E=603.972,17m; 262°41'29" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,98m e E=603.971,21m; 262°35'25" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,85m e E=603.970,26m; 262°29'17" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,73m e E=603.969,30m; 262°23'06" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,60m e E=603.968,34m; 262°16'51" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,47m e E=603.967,39m; 262°10'33" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,34m e E=603.966,43m; 262°04'11" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,21m e E=603.965,48m; 261°57'46" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.754,07m e E=603.964,53m; 261°51'18" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,93m e E=603.963,58m; 261°44'46" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,80m e E=603.962,62m; 261°38'11" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,66m e E=603.961,67m; 261°31'32" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,52m e E=603.960,72m; 261°24'50" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,37m e E=603.959,77m; 261°18'04" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,23m e E=603.958,82m; 261°11'17" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.753,08m e E=603.957,87m; 261°03'00" e 1,37 m até o vértice de coordenadas N=9.280.752,87m e E=603.956,53m; 259°17'19" e 4,49 m até o vértice de coordenadas N=9.280.752,03m e E=603.952,12m; 259°23'48" e 2,58 m até o vértice de coordenadas N=9.280.751,56m e E=603.949,58m; 259°14'44" e 7,42 m até o vértice de coordenadas N=9.280.750,17m e E=603.942,29m; 259°17'16" e 4,71 m até o vértice de coordenadas N=9.280.749,30m e E=603.937,65m; 259°17'05" e 8,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.747,63m e E=603.928,85m; 257°32'42" e 0,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.747,42m e E=603.927,89m; 257°22'30" e 1,92 m até o vértice de coordenadas N=9.280.747,00m e E=603.926,01m; 257°09'05" e 1,92 m até o vértice de coordenadas N=9.280.746,57m e E=603.924,14m; 256°59'11" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.746,35m e E=603.923,20m; 256°52'39" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.746,14m e E=603.922,27m; 256°46'10" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.745,92m e E=603.921,33m; 256°36'34" e 1,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.745,47m e E=603.919,46m; 256°23'58" e 1,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.745,02m e E=603.917,58m; 256°11'35" e 1,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.744,56m e E=603.915,71m; 256°02'27" e 0,96 m até o vértice de coordenadas N=9.280.744,32m e E=603.914,77m; 255°56'26" e 0,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.744,09m e E=603.913,84m; 255°47'32" e 1,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.743,61m e E=603.911,96m; 255°32'58" e 2,90 m até o vértice de coordenadas N=9.280.742,89m e E=603.909,16m; 255°18'44" e 1,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.742,40m e E=603.907,29m; 255°07'37" e 1,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.741,90m e E=603.905,41m; 254°48'46" e 4,85 m até o vértice de coordenadas N=9.280.740,63m e E=603.900,74m; 254°30'31" e 1,94 m até o vértice de coordenadas N=9.280.740,12m e E=603.898,87m; 254°17'58" e 2,91 m até o vértice de coordenadas N=9.280.739,33m e E=603.896,06m; 254°00'59" e 3,89 m até o vértice de coordenadas N=9.280.738,26m e E=603.892,32m; 253°42'25" e 3,89 m até o vértice de coordenadas N=9.280.737,16m e E=603.888,59m; 253°22'39" e 4,88 m até o vértice de coordenadas N=9.280.735,77m e E=603.883,91m; 252°46'54" e 12,71 m até o vértice de coordenadas N=9.280.732,01m e E=603.871,78m; 252°01'32" e 13,76 m até o vértice de coordenadas N=9.280.727,76m e E=603.858,69m; 251°28'35" e 10,86 m até o vértice de coordenadas N=9.280.724,31m e E=603.848,39m; 251°10'22" e 6,93 m até o vértice de coordenadas N=9.280.722,08m e E=603.841,83m; 250°59'32" e 6,95 m até o vértice de coordenadas N=9.280.719,81m e E=603.835,27m; 250°51'58" e 5,97 m até o vértice de coordenadas N=9.280.717,86m e E=603.829,63m; 250°48'05" e 2,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.716,88m e E=603.826,81m; 250°44'52" e 9,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.713,58m e E=603.817,38m; 250°43'36" e 131,05 m até o vértice de coordenadas N=9.280.710,33m e E=603.693,68m, situado no limite do Sítio Bom Sucesso II de Vanderlei Pinto Assis. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 250°43'36" e 281,77 m até o vértice de coordenadas N=9.280.577,32m e E=603.427,71m, situado no limite da Estrada Municipal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 250°43'36" e 16,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.571,72m e E=603.411,68m, situado no limite do Sítio Nossa Senhora da Guia de Gesi Francisco de Souza. Deste segue com o seguinte azimute e

distância: 250°43'36" e 84,56 m até o vértice de coordenadas N=9.280.543,81m e E=603.331,85m, situado no limite do Sítio Goiás de Lizarda Carolina de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 250°43'36" e 138,10 m até o vértice de coordenadas N=9.280.498,22m e E=603.201,50m; 252°00'10" e 40,99 m até o vértice de coordenadas N=9.280.485,56m e E=603.162,52m; 251°19'54" e 12,88 m até o vértice de coordenadas N=9.280.481,44m e E=603.150,31m; 252°12'47" e 20,48 m até o vértice de coordenadas N=9.280.475,18m e E=603.130,82m; 253°41'44" e 20,52 m até o vértice de coordenadas N=9.280.469,42m e E=603.111,12m; 255°15'09" e 20,70 m até o vértice de coordenadas N=9.280.464,15m e E=603.091,10m; 260°23'50" e 20,61 m até o vértice de coordenadas N=9.280.460,71m e E=603.070,78m; 260°03'34" e 20,19 m até o vértice de coordenadas N=9.280.457,23m e E=603.050,90m; 255°55'19" e 20,56 m até o vértice de coordenadas N=9.280.452,23m e E=603.030,96m; 261°38'33" e 20,87 m até o vértice de coordenadas N=9.280.449,20m e E=603.010,31m; 266°00'41" e 20,63 m até o vértice de coordenadas N=9.280.447,76m e E=602.989,73m; 266°02'53" e 20,46 m até o vértice de coordenadas N=9.280.446,35m e E=602.969,32m; 267°11'56" e 20,55 m até o vértice de coordenadas N=9.280.445,35m e E=602.948,79m; 269°29'51" e 20,56 m até o vértice de coordenadas N=9.280.445,17m e E=602.928,23m; 270°56'40" e 20,50 m até o vértice de coordenadas N=9.280.445,50m e E=602.907,73m; 272°14'18" e 20,57 m até o vértice de coordenadas N=9.280.446,31m e E=602.887,18m; 275°36'13" e 4,98 m até o vértice de coordenadas N=9.280.446,79m e E=602.882,22m; 272°26'34" e 47,22 m até o vértice de coordenadas N=9.280.448,81m e E=602.835,04m; 274°57'27" e 33,53 m até o vértice de coordenadas N=9.280.451,70m e E=602.801,63m; 277°14'13" e 19,79 m até o vértice de coordenadas N=9.280.454,20m e E=602.782,00m, situado no limite da Estrada Municipal VS-76 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 277°14'13" e 9,40 m até o vértice de coordenadas N=9.280.455,38m e E=602.772,67m, situado no limite do Sítio Goiás de Lizarda Carolina de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 277°14'13" e 10,47 m até o vértice de coordenadas N=9.280.456,70m e E=602.762,28m; 279°44'12" e 40,61 m até o vértice de coordenadas N=9.280.463,57m e E=602.722,26m; 282°12'25" e 38,72 m até o vértice de coordenadas N=9.280.471,75m e E=602.684,42m; 284°24'15" e 31,84 m até o vértice de coordenadas N=9.280.479,68m e E=602.653,58m; 286°20'22" e 30,31 m até o vértice de coordenadas N=9.280.488,20m e E=602.624,50m; 288°18'58" e 33,17 m até o vértice de coordenadas N=9.280.498,62m e E=602.593,01m; 290°21'30" e 32,41 m até o vértice de coordenadas N=9.280.509,90m e E=602.562,62m; 291°22'03" e 295,48 m até o vértice de coordenadas N=9.280.617,56m e E=602.287,46m, situado no limite do Sítio Goiás de Wilson Bispo de Souza. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 291°22'03" e 932,45 m até o vértice de coordenadas N=9.280.957,29m e E=601.419,10m, situado no limite da Fazenda Três Irmãos de Iraldo Carlos Ramalho. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 291°22'03" e 343,11 m até o vértice de coordenadas N=9.281.082,30m e E=601.099,58m, situado no limite da Fazenda Pé do Morro de Domingos Nazaré Vieira de Campos. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 291°22'03" e 1923,46 m até o vértice de coordenadas N=9.281.783,12m e E=599.308,33m; 291°22'03" e 2093,58 m até o vértice de coordenadas N=9.282.545,91m e E=597.358,66m; 292°40'14" e 71,40 m até o vértice de coordenadas N=9.282.573,43m e E=597.292,78m; 295°27'06" e 81,00 m até o vértice de coordenadas N=9.282.608,24m e E=597.219,64m; 298°52'47" e 106,84 m até o vértice de coordenadas N=9.282.659,84m e E=597.126,08m; 303°11'27" e 129,35 m até o vértice de coordenadas N=9.282.730,66m e E=597.017,83m; 307°44'01" e 119,55 m até o vértice de coordenadas N=9.282.803,82m e E=596.923,28m; 311°59'15" e 113,52 m até o vértice de coordenadas N=9.282.879,76m e E=596.838,90m; 315°59'41" e 106,05 m até o vértice de coordenadas N=9.282.956,04m e E=596.765,23m; 317°55'49" e 1447,26 m até o vértice de coordenadas N=9.284.030,38m e E=595.795,51m; 317°10'35" e 57,36 m até o vértice de coordenadas N=9.284.072,46m e E=595.756,52m; 315°05'48" e 100,88 m até o vértice de coordenadas N=9.284.143,91m e E=595.685,31m; 312°34'50" e 90,59 m até o vértice de coordenadas N=9.284.205,20m e E=595.618,61m; 309°44'25" e 125,52 m até o vértice de coordenadas N=9.284.285,45m e E=595.522,09m; 306°16'54" e 22,58 m até o vértice de coordenadas N=9.284.298,81m e E=595.503,89m, situado no limite do Sítio Baixa Fria de Cesar Fernandes da Silva. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 306°16'54" e 115,04 m até o vértice de coordenadas N=9.284.366,88m e E=595.411,16m; 302°46'54" e 128,70 m até o vértice de coordenadas N=9.284.436,56m e E=595.302,96m; 299°21'41" e 131,53 m até o vértice de coordenadas N=9.284.501,05m e E=595.188,32m; 295°49'56" e 137,00 m até o vértice de coordenadas N=9.284.560,75m e E=595.065,02m; 292°13'06" e 137,95 m até o vértice de coordenadas N=9.284.612,91m e E=594.937,30m; 289°11'31" e 64,95 m até o vértice de coordenadas N=9.284.634,26m e E=594.875,97m, situado no limite da Fazenda Decolores de Valdivino Fernandes da Silva. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias:

289°11'31" e 27,35 m até o vértice de coordenadas N=9.284.643,26m e E=594.850,13m; 287°00'44" e 47,60 m até o vértice de coordenadas N=9.284.657,18m e E=594.804,61m, situado no limite da Estrada Municipal VS-77 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 287°00'44" e 9,47 m até o vértice de coordenadas N=9.284.659,95m e E=594.795,56m, situado no limite do Sítio Pedra Branca de José Aparecido Ribeiro. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 287°00'44" e 16,50 m até o vértice de coordenadas N=9.284.664,78m e E=594.779,78m; 285°05'10" e 72,99 m até o vértice de coordenadas N=9.284.683,78m e E=594.709,30m; 283°06'51" e 77,06 m até o vértice de coordenadas N=9.284.701,26m e E=594.634,25m; 280°43'10" e 105,14 m até o vértice de coordenadas N=9.284.720,82m e E=594.530,95m; 278°01'09" e 100,34 m até o vértice de coordenadas N=9.284.734,82m e E=594.431,59m; 275°21'39" e 101,93 m até o vértice de coordenadas N=9.284.744,34m e E=594.330,11m; 272°47'50" e 93,14 m até o vértice de coordenadas N=9.284.748,88m e E=594.237,08m; 271°34'23" e 1399,70 m até o vértice de coordenadas N=9.284.787,31m e E=592.837,91m, situado no limite da Fazenda Longa de José Batista de Souza. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 271°34'23" e 491,63 m até o vértice de coordenadas N=9.284.800,81m e E=592.346,46m; 273°17'50" e 61,38 m até o vértice de coordenadas N=9.284.804,34m e E=592.285,18m; 276°43'11" e 60,45 m até o vértice de coordenadas N=9.284.811,41m e E=592.225,15m; 280°02'58" e 58,08 m até o vértice de coordenadas N=9.284.821,55m e E=592.167,95m; 283°16'19" e 56,64 m até o vértice de coordenadas N=9.284.834,55m e E=592.112,83m; 286°35'39" e 61,63 m até o vértice de coordenadas N=9.284.852,15m e E=592.053,76m; 290°07'47" e 64,23 m até o vértice de coordenadas N=9.284.874,26m e E=591.993,45m; 293°27'12" e 54,09 m até o vértice de coordenadas N=9.284.895,78m e E=591.943,84m; 296°12'48" e 44,17 m até o vértice de coordenadas N=9.284.915,29m e E=591.904,20m; 297°27'15" e 117,94 m até o vértice de coordenadas N=9.284.969,67m e E=591.799,55m; 296°24'58" e 35,50 m até o vértice de coordenadas N=9.284.985,46m e E=591.767,75m; 294°02'56" e 45,48 m até o vértice de coordenadas N=9.285.004,00m e E=591.726,22m; 291°01'38" e 57,87 m até o vértice de coordenadas N=9.285.024,76m e E=591.672,21m; 287°39'44" e 57,23 m até o vértice de coordenadas N=9.285.042,12m e E=591.617,67m; 284°38'13" e 46,24 m até o vértice de coordenadas N=9.285.053,81m e E=591.572,93m; 283°17'06" e 716,09 m até o vértice de coordenadas N=9.285.218,36m e E=590.876,00m; 284°41'06" e 44,96 m até o vértice de coordenadas N=9.285.229,76m e E=590.832,51m; 287°43'54" e 52,86 m até o vértice de coordenadas N=9.285.245,86m e E=590.782,15m; 291°25'54" e 65,93 m até o vértice de coordenadas N=9.285.269,95m e E=590.720,78m; 296°01'07" e 19,03 m até o vértice de coordenadas N=9.285.278,30m e E=590.703,68m, situado no limite da Estrada Municipal VS-78 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 282°16'15" e 15,04 m até o vértice de coordenadas N=9.285.281,50m e E=590.688,98m, situado no limite da Fazenda Bom Futuro de Nôe Braz Godoi. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 296°01'07" e 47,03 m até o vértice de coordenadas N=9.285.302,13m e E=590.646,72m; 300°54'20" e 75,57 m até o vértice de coordenadas N=9.285.340,94m e E=590.581,88m; 303°15'34" e 175,53 m até o vértice de coordenadas N=9.285.437,21m e E=590.435,11m; 303°15'34" e 70,61 m até o vértice de coordenadas N=9.285.475,93m e E=590.376,06m, situado no limite da Estrada Vicinal VP-12 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. Deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 308°48'53" e 27,60 m até o vértice de coordenadas N=9.285.493,23m e E=590.354,56m; 267°59'26" e 63,60 m até o vértice de coordenadas N=9.285.491,00m e E=590.291,00m; 293°51'09" e 264,60 m até o vértice de coordenadas N=9.285.598,00m e E=590.049,00m; 281°43'56" e 585,23 m até o vértice de coordenadas N=9.285.717,00m e E=589.476,00m, situado no limite da Fazenda Bregeira de Odinei Ribeiro da Costa. Deste segue com o seguinte azimute e distância: 027°28'43" e 49,16 m até o vértice de coordenadas N=9.285.760,61m e E=589.498,68m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco RBMC IBGE (Marabá-PA), de coordenadas N=9.407.000,139m E=708.119,046m, Meridiano Central 51° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas do sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51° WGr, tendo como DATUM o SOUTH AMERICAN DATUM. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado, adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto